DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R$ 0,30 | Quinta-feira, 16 de fevereiro de 1995 | Nº 6.165 - Ano XXI

"Minha Casa" vende lotes desde R$ 14 por mês

Projeto da Cohab já ajudou 3.500 famílias a conseguir casa própria

Luiz Granzotto



Prefeito já entregou 152 casas para servidores no conjunto "Vida Nova"

O projeto "Minha Casa", implantado em parceria pela Prefeitura, Cohab e empresas construtoras, já comercializou 3.500 moradias e dispõe de outras quatro mil para venda. Existem casas e apartamentos prontos, em fase de acabamento ou ainda na etapa da comercialização, disponíveis a partir de prestações de R$ 100. Para famílias com renda até 5 mínimos a Prefeitura oferece lotes urbanizados no "Vida Nova", no Jardim Mauro Marcondes por prestações mensais a partir de R$ 14.

As moradias estão sendo construídas em diversos bairros da cidade pelas empresas que aderiram ao projeto. A Prefeitura e a Cohab são responsáveis pela supervisão dos trabalhos e pela venda das unidades. O stand de vendas foi montado no Convívio e funciona também aos finais de semana e feriados para fornecer informações e efetuar a comercialização.

O "Minha Casa" foi idealizado para atender famílias com renda superior a cinco salários mínimos, possibilitando a compra da casa própria. Do ponto de vista das construtoras, a participação no programa é vantajosa, pois permite agilizar os negócios e gerar empregos. Para a Cohab, o "Minha Casa" representou um novo direcionamento na forma de atuação, depois que a escassez de recursos federais dificultou o financiamento de novos conjuntos habitacionais.

IPMC financia moradia para segurados

O "Minha Casa" abrange também a venda de lotes urbanizados para famílias de menor poder aquisitivo. A seleção dos compradores é feita pelas Secretarias de Ação Regional obedecendo a certos critérios, como morar na cidade há dois anos e possuir dependentes econômicos.

Os lotes, com água, luz e ônibus, ficam no bairro Vida Nova, na estrada do Friburgo, e já estão sendo ocupados por moradores de área de risco de favelas e famílias que haviam invadiram áreas públicas. Os terrenos são pagos em parcelas mensais, cujo valor é estabelecido de acordo com a renda familiar do comprador.

Um outro grupo que também está adquirindo lotes no Vida Nova é o dos servidores municipais que ganham até três salários mínimos, não possuem imóvel e têm dependentes habitacionais. Um primeiro conjunto de 350 servidores que preenchem esses requisitos foi selecionado através do censo municipal, realizado no início de 1993.

Já foram entregues 152 casas, financiadas pelo IPMC, pelas quais os servidores estão pagando mensalidades de R$ 25,06 ou R$ 27,59, com a cesta básica de material de construção incluída. A prestação do terreno é de R$ 14,37 mensais. Esses valores correspondem ao financiamento em 180 meses de uma casa de 37 m2.

Prefeitura reforma lei para atender servidores

A Prefeitura concordou em reformar três ítens da Lei 8.219, aprovada no final do ano passado, e que estabeleceu novas normas de benefícios para os servidores municipais. As alterações determinadas pela administração, após negociação com o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público de Campinas e vereadores, estão incluídas em projeto de Lei de autoria do Executivo, enviado ontem mesmo à Câmara. Pela proposta, a Prefeitura concorda em manter o auxílio refeição para funcionários em férias ou em licença de saúde; em continuar fornecendo, por até 15 dias, o passe transporte para funcionários em tratamento de saúde; e a autorizar implantação do abono assiduidade, em substituição ao abono acordo.

Esse entendimento levou o sindicato a suspender, após deliberação de assembléia, a paralisação de servidores realizada na manhã de ontem.

Como ficam os benefícios

Mantido o pagamento do auxílio refeição para funcionários em férias ou em licença de saúde

Criação de abono assiduidade em substituição do abono acordo

Mantido o passe transporte para funcionários em tratamento de saúde

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de fevereiro de 1995

De MARCELO TADEU PINTO GARCIA (Prot. 40703/94) - Ante as informações e nos exatos termos dos pareceres emitidos pela Secretaria dos Negócios Jurídicos e Secr. de Recursos Humanos, indefiro por falta de amparo legal.

De SAR-SUL (Prot. 7000256/95) - Face aso elementos constantes no presente protocolado, AUTORIZO as contratações, com fulcro no inc. IV, do art. 24 c.c. o art. 26, parágrafo único , ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para a aquisição dos materiais solicitados, bem como as despesas conforme segue:

- PEDRALIX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO., para aquisição de pedra nºs. 4 e 3, Rachão e Bica Corrida, no valor de R$ 27.467,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), a favor da mesma;

- MARTINI-COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; para aquisição de capa de chuva amarela c/ capuz, no valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), a favor da mesma. Ao Departamento de Suprimentos para as demais providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Edital de Tomada de Preços nº 013/95

Protocolado nº 002557/95

Interessado - S.M.E.

Tipo de Licitação - Menor Preço

Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até às **09:30** horas do dia **17** de **março** de 1995, **TOMADA DE PREÇOS** para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas - SP., nos horários das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a partir do dia **02/MARÇO/95.** Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 35-0294, "Fax" (0192) 35-0135.

Campinas, 13 de fevereiro de 1995

MÉRCIA SCARANO BEARZOTI

Presidente da Comissão de Licitações

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Edital de Concorrência Nº 003/95

Protocolado nº 003985/95

Interessado - S.S.P.

Tipo de Licitação - Menor Preço

Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até às **09:30** horas do dia **03** de **abril** de 1995, **CONCORRÊNCIA** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDRA BRITADA, BICA CORRIDA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E RACHÃO.** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas - SP., nos horários das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a partir do dia **02/MARÇO/95.** Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 35-0294, "Fax" (0192) 35-0135.

Campinas, 13 de fevereiro de 1995

MÉRCIA SCARANO BEARZOTI

Presidente da Comissão de Licitações

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Edital de Concorrência Nº 004/95

Protocolado nº 003988/95

Interessado - S.S.P.

Tipo de Licitação - Menor Preço

Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Campinas, até às **14:30** horas do dia **03** de **abril** de 1995, **CONCORRÊNCIA** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONCRETO USINADO SLUMP.** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar, Campinas - SP., nos horários das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a partir do dia **02/MARÇO/95.** Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no local acima mencionado, em dias úteis, ou pelo telefone (0192) 35-0294, "Fax" (0192) 35-0135.

Campinas, 13 de fevereiro de 1995

MÉRCIA SCARANO BEARZOTI

Presidente da Comissão de Licitações

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DETI

Comunicado

Comunicamos a todos os motoristas e usuários do Posto de Abastecimento, que a partir do dia 01 de Março de 1.995, o serviço de abastecimento terá seu horário de funcionamento alterado conforme descriminado a seguir:

De Segunda-Feira a Sexta-Feira Das 07:00 às 19:00 horas

De Sábado , Domingo e Feriado Das 07:00 às12:00 horas

As alteraçdes procedidas, fazem parte de um conjunto de medidas que vem sendo implementadas gradativamente, decorrentes da aplicação do Projeto de Restruturação do DETI.

A Diretoria

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Resultado de Julgamento das Propostas

Protocolado nº 45.061/94

Interessado - SRH - DRH

Tipo de Licitação - Menor Preço

Assunto - Tomada de Preços nº 168/94

Objeto - Aquisição de equipamentos de proteção individual.

A Comissão de Licitações, após a análise dos documentos, propostas e manifestação da Divisão de Segurança do Trabalho da S.R.H., reavaliou o julgamento publicado no D.O.M. de 11.02.95 e decidiu o seguinte:

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO 02
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS 03
SECRETARIA DE FINANÇAS 07
SECRETARIA DE OBRAS 07
SECRETARIA DE TRANSPORTES 08
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 08
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 08
SETEC 08
IPMC 10
EMDEC 11
MÁRIO GATTI 11
IMA 11
SAR-OESTE 11
DIVERSOS 12
CÂMARA MUNICIPAL 12

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais até 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).

Assinaturas: telefone 32-9611. Semestral R$ 58,64 / Trimestral: R$ 29,32. Produção e fechamento: Assessoria de Imprensa da Prefeitura e IMA S/A. .

Jornalista Responsável: José Ronaldo de Souza Faria (MTB: 15.499 - RJ).

A) - **DESCONSIDERAR** os ítens das propostas das empresas abaixo relacionadas, por não atenderem, à exigência editalícia de apresentação de Certificado de Registro do Fabricante no Ministério de Trabalho (ítem 1.5.2. das Condições Complementares) referentes aos equipamentos para os quais o mesmo é legalmente exigível, conforme segue:

- ACTUAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., para os ítens de 001 a 058, de 060 a 069 e de 071 a 085; - LEOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO LTDA., para os ítens de 001 a 058 e de 060 a 085; - CASA DAS LUVAS LTDA., para os ítens de 025 a 027, 063, e de 078 a 081; - RIO CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA., para os ítens de 025 a 032, e 063; - REAL SULMINAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., para os ítens de 028 a 032; - PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA., para os ítens de 025 a 032.

B) - **ADJUDICAR** o objeto licitado às empresas abaixo relacionadas, conforme segue:

- PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA., para os ítens 001, 005, de 016 a 022, 033, de 039 a 041, 043, 053, e de 064 a 066;
- MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para os ítens de 002 a 004, 006, de 008 a 015, de 025 a 032, 042, de 044 a 051, 054, 056, 060 e de 077 a 085;
- COMÉRCIO E INDÚSTRIA TOALHEIRO BRASIL LTDA., para os ítens 007, 057 e 069;
- CASA DAS LUVAS LTDA., para os ítens 023, 024, de 034 a 038, 055, 058, 061 e 087;
- REAL SULMINAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., para os ítens 062, 063, 067, 068 e 088;
- RIO CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA., para os ítens 052, 086 e 089;
- SOROMAFER SOROCABA MÁQUINAS FERRAMENTAS LTDA., para os ítens de 071 a 076;
- ACTUAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., para os ítens 059, 070 e 090.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Departamentos de Suprimentos da Secretaria Municipal de Adiministração, sito na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Campinas - SP.

Campinas, 15 de fevereiro de 1995

MÉRCIA SCARANO BEARZOTI-Presidente

FERNANDO PIVA PACHECO

HELENA PAULA BIASIOLO

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NÚMERO 33584

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecendo a ordem de classificação do resultado do Concurso Publico de Ingresso ao Magistério Publico Municipal de Campinas - Edital DOM 10/04/91 e, de acordo com o despacho exarado no protocolado n. 5440/95, pela presente,

Resolve:

nomear os srs. abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Professor efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

- Maria Fernandes Graminha Polito, Dilan Duarte dos Reis Carmo, Eneida Cunha Pereira, Ilda Kasumi Akamatsu, Maria das Gracas Martins, Dilva Freitas Torres, Lilian Rabelo Lemos Mendes da Rocha, Maria Aparecida Silva Biela, Rosa Maria Moreira de Sousa Ferraz, Cleide Alves da Silva e Souza, Marina do Prado Eloi, Silvia de Fatima Carapelli Lobo, Arlete Simone Ribeiro, Eleny Aparecida Fernandes Borges de Carvalho, Percia Raquel Squarizzi, Elaine Maria Monteiro Saracay, Solange Martinez Muoio, Renata Cristina Marques Colombo Lopes, Cristiane Maria Aparecida Goncalves, Luzeni Vieira da Silva, Ana Cristina dos Santos, Cristina Aparecida Goncalves de Paula Ferreira, Luciana Maria Goncalves de Lima Colombo, Celia do Amaral Avino, Roseli Ramalho Stefani, Angela Maria Polo David, Ligia Maria Borin, Ana Maria Figueiredo Zanardi, Maria Cecilia Hermacula de Oliveira, Marcela Cristina Fonseca Previero, Maria Helena Kreidloro Camargo, Marice Luzia Borelli, Celia Conceicao Faveri dos Reis, Elisete de Fatima Landy Guiliolo, Patricia Mariano, Maria Ines Cardoso Petreca, Marli Jacinto Talassi, Ana Claudia Onisto, Maria de Lourdes Reis, Ceci Moreira Stefanini, Adriana da Silva Paris, Vaneide Martinhago Lemos, Agueda Martins Goncalves, Renata de Angelis Cyrino Almeida, Lucia Helena Araujo Rodrigues, Zilda Maria Ruela Montanari, Rita de Cassia Farinaccio Bley, Vania Maria Carossi, Sidneia Oliveira dos Santos, Antonio Aparecido dos Santos, Fernanda de Araujo Germer, Maria Aparecida Silva, Marina Aparecida Marcos, Maria Vandete da Silva Gomes, Solange Claudina Tomaz Ansante, Maria Lucia Zenum Junqueira, Fatima Regina de Souza Bahu, Raquel de Oliveira Pinto, Akemi Eunice Sakuma Malaspina, Regina de Fatima Zambon de Assis, Maria Aparecida Goncalo, Sandra Marli Marques de Oliveira Costa, Maria Magali Augusto Carazzato, Maria de Lourdes Polato, Silvana Carneiro Pires, Rubia Helena Fontolan, Lucimara Rodrigues de Souza, Zuleide Izabel dos Santos, Angelica Maria Calipo, Ana Carine Nicoluci, Dalva Lucia Chinaglia, Fernanda Maria Julietti Silva, Maria Rita Cocucci, Marcia Tereza de Paiva Carrara, Katia Cristina Pucci Oliveira, Sueli Peixoto Silva, Claudia Elisa Fogagnoli Goncalves, Solange Teresinha da Silva Goncalves, Carmen Lucia Martinucci Candalaft, Fabiana Maria Rocha, Vera Lucia Corso, Maria Antonieta Limoli Rodrigues de Albuquerque, Tania Mara Silveira, Antonia Aparecida Salomao Consulin, Maria Angelome, Sonia Donizetti Belini, Margarete Perim.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentaria própria. Cumpra-se.Eu,( )Angela Maria de Oliveira Franco, Supervisora do Serviço de Atos, assino a presente Portaria e eu,( )Aldemir João Trevisan, Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a subscrevo.

Campinas, 14 de fevereiro de 1995

JOSE ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

Prefeito Municipal

ALDEMIR JOÃO TREVISAN

Resp.p/Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA NÚMERO 33585

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecendo a ordem de classificação do resultado do Concurso Publico de Ingresso ao Magistério Publico Municipal de Campinas - Edital DOM 10/04/91 e, de acordo com o despacho exarado no protocolado n. 5440/95, pela presente,

Resolve:

nomear os srs. abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Professor efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Educação Artística

Carlos Augusto Da Silva, Ivone Da Silveira Garcia De Souza, Lúcia Helena Sutti Mathias.

Português

Fausto Pouza Filho, Graça Aparecida Manzo De Morais, Valmir Aparecido Contiero, Geralda Aparecida Rodrigues Magnoghi, Alcione De Souza Dantas Bianconi, Eliana Gouvea, Jose Armando Toledo, Carmen Ferreira Da Silva, Viviane Amorin Gugliel Minetti, Martha Sinatura Bassan, Maria Do Carmo Ramos , Marly Mineko Yazawa, Ana Maria Finote, Rachel Aparecida Bueno Da Silva, Sylvia Lupo, Luzia Queiroz, Nilce Maria Ribeiro, Mario Andrella, Maria Cecilia Azevedo Sampaio Da Silva.

História

Marcos Donizetti Forner Leme, Tiago Martins Dias, Donizette Francisco Peres, Adhemar Caetano Monteiro, Zilda Arcuri Antoniazzi, Jose Antonio Da Silva, Antonio Carlos Rodrigues De Moraes, Persival Gentile, Andre Luiz Campos,maria Amelia Silva Lino Diniz, Maria Aparecida Pereira, Maria Aparecida Barnabe.

Matemática

Iva Dos Santos, Denise Munhoz, Sandra Regina Marchetti Fernandes, Maria Jose Pereira, Olivia Joaquim Dos Santos Ribeiro, Walter Geraldo De Almeida, Marcia Coluccini De Souza Camargo, Marcia Regina Silva Norberto, Jussara Rubia Cordeiro, Mirtes Rueda Barboza, Armando Motosilo Tsuneda, Vanda Aparecida De Faria Coutinho, Madalena Keiko Hirano, Marcia Regina Leite Da Silva Bueno, Celia Claudino Pedroso, Magda Vieira Da Silva.

Geografia

Iran Vila De Souza, Magdalena Fuentes Gonzales, Maria Da Gloria Leite, Raimunda Felix Carneiro De Freitas, Marcio Luiz Perini, Maria Da Conceiçao Pereira De Moraes, Antonio Carlos Da Costa, Zelia Aparecida Do Nascimento Castro, Marcos Aurelio Paes.

Ciências

Valdete De Lourdes Rosa, Celina Castro Faria, Francisco Pereira Barbosa, Maria Aparecida Rodrigues N. Alcantara, Maria Aguida Martins, Marley Paschoa Lucato Ferreira, Silvia Tayar, Salete Bonin Battaglin, Lourdes Santa Garcia, Lucia Teresa Costa De Toledo Silva, Rosana Maria Pazinato Tinel, Silvia Helena De Tadeu Santos Souza, Aglaci Da Conceiçao Bresil Godoy, Marcia Regina Dos Santos Luciano.

Educação Física

Oswaldo Eduardo Penna Toffano, Luiz Eduardo Ferreira Ramos, Walquiria Yara De Carvalho , Maria Cristina Marabia Tormena.

As despesas com a resolucao acima, correrao por conta de dotacao orcamentaria propria.

Cumpra-se.Eu,Angela Maria de Oliveira Franco, Supervisora do Serviço de Atos, assino a presente Portaria e eu,Aldemir João Trevisan, Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a subscrevo.

Campinas, 14 de fevereiro de 1995

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

Prefeito Municipal

ALDEMIR JOÃO TREVISAN
Resp.P/Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

N.33354 - nomear, a partir de 16/01/95, a servidora Teresinha Eva Alves Rovariz - matricula 99989 exercer em caráter efetivo,de acordo com o concurso de Acesso, edital 006/94 classificação 01.homologado em 07.12.94,o cargo de Técnico em Enfermagem I, Padrão 13 com jornada de 08(oito) horas diárias, 40(quarenta) horas semanais junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

N.33357 - nomear, a partir de 16/01/95, a servidora Ana Regina dos Santos Malta Robaldo - matricula 99972 exercer em caráter efetivo, de acordo com o concurso de Acesso, Edital 006/94 classificação 02.homologado em 07.12.94, o cargo de Técnico em Enfermagem I, Padrão 13 com jornada de 08(oito) horas diárias, 40(quarenta) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde.

N.33375 - retificar a Portaria n.33254/95 que passa a ter a seguinte redação:

designar o sr. JOSE Luiz Cintra Junqueira - matricula 80672, Diretor do Departamento de Turismo, responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, durante o impedimento do sr. Ezequiel Theodoro da Silva - matricula 67871, por ferias, no período de 02 a 16/01/95.

N.33376 - designar o servidor Antônio Sérgio Muzetti - matricula 95246 para, com as vantagens da lei, responder pelo Departamento de Turismo, durante o impedimento do sr. José Luiz Cintra Junqueira - matricula 80672, por força do que trata a Portaria n.33375, no período de 02 a 16/01/95.

N.33380 - designar o servidor Paulo Ribeiro dos Santos Filho - matricula 92102 para exercer a função gratificada denominada Coordenador Nível III junto a Coordenadoria Financeira e de Administração do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Ação Regional Sul.

N.33381 - designar o servidor José Luiz Geremias - matricula 95194 para exercer a função gratificada denominada Assessor de Apoio Técnico Administrativo Nível IV junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Sul.

N.33401 - nomear, a partir de 16/01/95, a servidora Claudia Regina Peralis de Oliveira - matricula 62027 exercer em caráter efetivo,de acordo com o concurso de Acesso, Edital 006/94 classificação 04. homologado em 06.12.94, o cargo de Técnico em Enfermagem I, Padrão 13 com jornada de 08(oito) horas diárias,

40(quarenta) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde.

N.33402 - nomear, a partir de 16/01/95, a servidora Raura Komatsu - matricula 62206 exercer em caráter efetivo,de acordo com o concurso de Acesso, edital 006/94 classificação 05. homologado em 06.12.94, o cargo de Técnico em Enfermagem I, Padrão 13 com jornada de 08(oito) horas diárias, 40(quarenta) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde.

N.33403 - nomear, a partir de 16/01/95, o servidor Nelson Luis de Camargo - matricula 92586 exercer em caráter efetivo,de acordo com o concurso de Acesso, Edital 006/94 classificação 06. homologado em 06.12.94, o cargo de Técnico em Enfermagem I, Padrão 13 com jornada de 08(oito) horas diárias, 40(quarenta) horas semanais, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

N.33407 - nomear a partir de 16/01/95, o servidor Eliakim JOSE do Carmo - matricula 65597 exercer em caráter efetivo, de acordo com o concurso de Acesso, Edital 006/94 classificação 07. homologado em 06.12.94, o cargo de Técnico em Enfermagem I, Padrão 13 com jornada de 08(oito) horas diárias, 40(quarenta) horas semanais junto ao Hospital Municipal Dr. Mario Gatti.

N.33411 - designar a servidora Adriana Aparecida do Amaral - matricula 62267 para, com as vantagens da lei, responder pela Direção do CIMEI N.37 - CEMEI "Arthur Bernardes", EMEI Ärthur Bernardes", durante o impedimento da servidora Genesi Augusta Ruviaro - matricula 89839, por ferias, no período de 02 a 31/01/95.

N.33414 - conceder, a partir de 20/12/94, a exoneração solicitada por César Luiz Bertonha - matricula 97290, do cargo de Medico II, Padrão 42, junto aó Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

N.33415 - prorrogar ate 31/12/95, a portaria n.29804/93, referente a substituição da servidora Vera Regina Barbi Villagelin - matricula 74995 pela servidora Nidelci Rodrigues Lopes de Oliveira - matricula 89861.

N.33416 - conceder a partir de 11/01/95, a exoneração solicitada por Claudia Tadia Lopes Loureço - matricula 65145, do cargo de Medico I, Padrão 39, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

N.33417 - conceder, a partir de 16/01/95, a exoneração solicitada por Vera Lucia de Camargo - matricula 62135, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 07, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

N.33418 - conceder, a partir de 02/01/95, a exoneração solicitada por Tania Mara de Souza - matricula 99501, do cargo de Recepcionista, Padrão 06, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

N.33419 - conceder, a partir de 17/01/95, a exoneração solicitada por Olivia Aparecida R. Brigone - matricula 99206, do cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 12, junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Leste.

N.33420 - designar a servidora Neide Gomes de Souza - matricula 91556 para, com as vantagens da lei, responder pela Direção da EMPG "Zoe Valente Bellochio", durante o impedimento da servidora Nadir Pereira de Lima - matricula 85137, por ferias, no período de 02 a 16/01/95.

N.33421 - a) revogar, a partir de 14/11/94, a portaria n.32688/94, referente ao sr. JOSE Gusmão Garcia;

b) designar, o sr. José Gusmão Garcia, funcionário da EMDEC, colocado a disposição desta Prefeitura Municipal de Campinas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Oeste, no período de 14/11 a 31/12/94.

N.33422 - nomear, a partir de 16/01/95, o servidor Paulo Vinicius Fernandes da Silva - matricula 65066 exercer em caráter efetivo, de acordo com o concurso de Acesso, Edital 006/94 classificação 09. homologado em 06.12.94, o cargo de Técnico em Enfermagem I, Padrão 13 com jornada de 08(oito) horas diárias, 40(quarenta) horas semanais junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

N.33424 - a) fica o servidor Vanderlei Felipe Franco - matricula 89445, enquadrado no emprego de Especialista Administrativo I, Estagio Ä", de acordo com a manifestação no documento individual "Declaração de Opaco pelo Plano de Cargos e Empregos", que faz parte integrante desta Portaria;

b) a jornada de trabalho, bem como a data de ingresso no Plano de Cargos e Empregos e os efeitos deste decorrentes, são os constantes na citada Declaração, que vige a partir de 24/10/94.

N.33494 - designar a servidora Veronilda Ribeiro da Silva - matricula 96065 para, com as vantagens da lei, exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, durante o impedimento de Silvia Regina Limberti - matricula 62593, por ferias, no período de 10/02 a 24/02/95.

N.33536 - designar a servidora Célia Rosaria Pinto Rodrigues - matricula 86096 para, com as vantagens da lei exercer a função gratificada denominada Supervisão Nivel III, durante o impedimento do servidor Luís Alves Mourao - matricula 90109, por ferias no período de 01/02 a 15/02/95.

N.33537 - designar o servidor Denilson Roberto Pereira - matricula 89644 para, com as vantagens da lei, exercer Coordenador Nível IV, durante o impedimento de Maria Estela Franco da Silveira - matricula 89496, por ferias, no período de 07/11 a 21/11/94.

N.33538 - designar o servidor Antônio Carlos de Campos Elias - matricula 94557 Diretor do Departamento de Obras e Viação para, cumulativamente, responder pelas Secretarias de Obras e Habitação, durante o impedimento do sr. José Luiz Camargo Guazzelli - matricula 69769, por motivo de viagem, no período de 31/01 a 03/02/95.

N.33544 - 1) fica o servidor João Batista Toledo Guedes - matricula 87533 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Técnico Especialista, Padrão 53 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Leste com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.4186/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas,em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 13/02/95 revogadas as disposições em contrario.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR.EDIVALDO ANTÔNIO ORSI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

N.33465 - determinar abertura de sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado n.94/50003249 PO, em nome da Coordenadoria Regional 07.

N.33466 - conceder, a partir de 11/01/95, a exoneração solicitada por Paulo César Pereira Negrão - matricula 65344, do cargo de Medico I, Padrão 39, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

N.33467 - determinar abertura de sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado n.5000046/95, em nome do CEMEI "Manoel Alves da Silva".

N.33468 - determinar abertura de sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado n.00555/95, em nome do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

N.33469 - determinar abertura de inquérito administrativo, para apurar os fatos relatados no protocolado n.00941/95, referente a servidora matricula 97770.

N.33470 - determinar abertura de inquérito administrativo, para apurar os fatos relatados no protocolado n.51774/94, referente ao servidor matricula 98291.

N.33471 - conceder, a partir de 13/01/95, a exoneração solicitada por Edina Geralda Silva Mendes - matricula 99568, do cargo de Monitor Infanto Juvenil I, Padrão 12, junto a Secretaria Municipal de Ação Regional Sul.

N.33472 - revogar, a partir de 12/01/95, a Portaria n.32802/94 que nomeou o servidor Domenico Feliciello - matricula 79370 para exercer em comissão, o cargo de Diretor de Departamento junto a Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

N.33473 - designar o servidor Álvaro Machado Ribeiro - matricula 87964 para, com as vantagens da lei, responder pela Coordenadoria Regional 02, durante o impedimento do sr. Erico Graudin da Silva - matricula 66126, por ferias, no período de 10/02 a 24/02/95.

N.33474 - retificar a portaria n.33257/95, que passa a ter a seguinte redação:

designar a servidora Maria Ivone Calais Garlip - matricula 95328 para, com as vantagens da lei e em caráter de substituição,

responder pela direção do CEMEI "Jd.Maria Rosa", a partir de 25/10/94 ate o concurso de acesso ou remoção.

N.33475 - designar, a partir de 01/01/95, o servidor Alexandre Augusto Ceccon - matricula 93985 para exercer a função gratificada denominada Coordenador Nivel III, junto a Coordenadoria de Cultura e Turismo do Departamento de Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Ação Regional Oeste.

N.33476 - designar o servidor Antenor Soares - matricula 75032 para, com as vantagens da lei, responder pelo Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do servidor Luis Claudio Nogueira Mollo - matricula 93079, por ferias, no período de 01 a 15/02/95.

N.33477 - designar o servidor José Georgino Lobo - matricula 76584 para responder pelo Departamento de Planejamento, durante o impedimento da servidora Áurea Maria Queiroz Davanzo - matricula 77547, no período de 10 a 17/01/95.

N.33478 - designar, a partir de 19/01/95, a servidora Sigrid Cruz Gribel - matricula 97944 para exercer a função gratificada denominada Coordenador Nivel III, junto a Coordenadoria de Cultura e Turismo do Departamento de Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Ação Regional Leste.

N.33495 - 1) fica o servidor Alberto Maria Torres - matricula 52007 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Mecânico Maq. Equip. Médicos Odontologicos, Padrão 25 lotado na Secretaria Municipal de Saúde com proventos Proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.53054/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91.

3)esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33496 - 1) fica o servidor Alvacir Ferreira Grillo - matricula 77771 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Administrador de Centro Infantil, Padrão 26 lotado na Secretaria Municipal de Educação com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.50165/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33497 - 1) fica a servidora Anna Nadir Vedovello - matricula 97518 aposentada voluntariamente por tempo de serviço no cargo de Servente, Padrão 03 lotado na Secretaria Municipal de Educação com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.53190/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2)as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33498 - 1) fica o servidor Antônio Dantas de Vasconcellos - matricula 94461 aposentado por invalidez - artigo 110 no emprego de Fiscal de Serviço Publico, Padrão 18 lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n. 33724/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91.

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33499 - 1) fica o servidor Argemiro Rapucci - matricula 70410 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Carpinteiro, Padrão 18 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.051758/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91.

3)esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33500 - 1) fica o servidor Avelino Carniqui Goncalves - matricula 73489 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Mestre de Conservação, Padrão 17 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Oeste com proventos Proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.048406/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2)as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n. 6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33501 - 1) fica o servidor Benedicto Rosa de Moraes - matricula 41010 aposentado voluntariamente por idade no emprego de Calceteiro, Padrão 18 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Leste com proventos proporcionais de acordo com os elementos constante do protocolado n.050931/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2)as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33502 - 1) fica o servidor Benedito José das Neves - matricula 75590 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Mestre de Manutenção/Conservação, Padrão 21 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Oeste com proventos integrais de acordo com os elementos constante do protocolado n.50495/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33503 - 1) fica o servidor Candido Tessare - matricula 84002 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Pedreiro, Padrão 17 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Leste com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.49986/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão pôr conta do Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33504 - 1)fica a servidora Célia Maria Meneghelli - matricula 80649 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Assistente Social Senior I, Padrão 45 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Sul com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.52909/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n. 6888/91

3) esta Portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33505 - 1) fica a servidora Diva Aparecida Bailone Dona - matricula 77848 aposentada voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Cozinheiro, Padrão 10 lotado na Secretaria Municipal de Educação com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.50581/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2)as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33506 - 1) fica o servidor Durval Ferreira da Silva - matricula 52031 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Pedreiro, Padrão 20 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Sul com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.52131/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2)as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n. 6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33507 - 1) fica a servidora Francisca Rosa de Jesus dos Santos - matricula 77300 aposentada voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Assistente Administrativo, Padrão 12 lotado na Secretaria Municipal de Finanças com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.51938/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2)as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33508 - 1) fica o servidor Francisco Claudinei da Silva - matricula 87778 aposentado por invalidez - artigo 110 no emprego de Coletor de Lixo, Padrão 10 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.42651/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta Portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33509 - 1) fica o servidor Geraldo Botim - matricula 80669 aposentado voluntariamente por idade no emprego de Guarda, Padrão 08 lotado na Secretaria Municipal de Educação com

proventos porporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.50945/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33510 - 1) fica o servidor Geraldo Serafim dos Santos - matricula 75277 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Guarda, Padrão 10 lotado a Secretaria Municipal de Educação com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.52049/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91.

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33511 - 1) fica o servidor João Bruschi - matricula 85656 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Encanador/Eletricista, Padrão 16 lotado na Secretaria Municipal de Saúde com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.44950/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n. 6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33512 - 1) fica o servidor João Catharino Santana - matricula 73100 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Pedreiro, Padrao 20 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Oeste com proventos Integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.52700/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de

Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33513 - 1) fica o servidor João Forao Ramos - mátricula 52042 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Especialista Administrativo I, Padrão 23 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Sul com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.52276/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33514 - 1) fica o servidor João Frederico Thamerus - matricula 41440 aposentado voluntariamente por idade no emprego de Ajudante de Serviços Gerais, Padrão 06 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Oeste com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.50677/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33515 - 1) fica o servidor José Carlos Javoni - matricula 89491 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Mestre de Conservação, Padrão 17 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Leste com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.52097/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33516 - 1) fica o servidor José Francisco de Siqueira - matricula 79923 aposentado voluntariamente por idade no emprego de Pedreiro, Padrão 17 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Sul com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.50133/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33517 - 1) fica o servidor José Maria da Silva - matricula 86393 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Abastecedor de Veículos, Padrão 04 lotado na Secretaria Municipal de Administração com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.53858/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33518 - 1) fica o servidor Juarez Pinto de Avelar - matricula 52062 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Adjunto Administrativo, Padrão 19 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Oeste com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.53716/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta Portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33519 - 1) fica o servidor Juvenal Elias de Campos - matricula 03980 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Fotografo, Padrão 18 lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.53514/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33520 - 1) fica o servidor Libero Antônio de Andrade - matricula 84331 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Tratorista, Padrão 11 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.53582/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33521 - 1) fica o servidor Luiz Carlos Pechutti - matricula 52069 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Mecânico de Manutenção Equip. Medico Odontologico, Padrão 25 lotado na Secretaria Municipal de Saúde com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.53493/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33522 - 1) fica o servidor Manoel Soares dos Santos - matricula 76349 aposentado voluntariamente por idade no emprego de Ajudante de Serviços Gerais, Padrão 07 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Leste com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.51197/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33523 - 1) fica a servidora Maria Herminia de Almeida Valente Canina - matricula 76015 aposentada Especial - Q.E. - Magistério no cargo de Supervisor Educacional I, Padrão 57 lotado na Secretaria Municipal de Educação com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.53928/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33524 - 1) fica a servidora Maria Victoria da Cunha - matricula 75089 aposentada voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Especialista Administrativo I, Padrão 23 lotado no Gabinete do Prefeito com proventos integrais de acordo com os elemetos constantes do protocolado n.49739/93 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta Portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33525 - 1) fica o servidor Nato Alves Pinto - matricula 96871 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Servente, Padrão 03 lotado na Secretaria Municipal de Administração com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.53132/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33526 - 1) fica a servidora Odete Leite Marcon - matricula 10942 aposentada voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Inspetor de Alunos, Padrão 09 lotado na Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.50582/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta Portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33527 - 1) fica o servidor Orlando Gama - matricula 74143 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Pintor de Obras, Padrão 17 lotado no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.50588/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33528 - 1) fica o servidor Pedro da Rocha - matricula 82217 aposentado voluntariamente por idade no emprego de Ajudante de Manutenção, Padrão 06 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Oeste com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.50682/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33529 - 1) fica a servidora Rosa Maria de Oliveira Campos - matricula 74990 aposentada Especial - Q.E.- Magistério no cargo de Diretor Educacional I, Padrão 54 lotado na Secretaria Municipal de Educação com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.49423/93 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91.

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33530 - 1) fica o servidor Sidnei Fernandes - matricula 75326 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Mestre de Obras, Padrão 21 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Oeste com proventos

proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.53310/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta Portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33531 - 1) fica a servidora Sonia Regina Spirandelli Firmino - matricula 85126 aposentado Especial - Q.E.- Magistério no cargo de Professor Efetivo I, Padrão 28 lotado na Secretaria Municipal de Educação com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.51426/94 e com base na jornada de Hora/aula.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33532 - 1) fica a servidora Tereza Aparecida Rodrigues Santos - matricula 13060 aposentada voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Assistente Administrativo, Padrão 15 lotado na Secretaria Municipal da Família, da Criança do Adolescente e Ação Social com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.1664/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33533 - 1) fica a servidora Terezinha de Jesus Parreira - matricula 74424 aposentada voluntariamente por tempo de serviço no cargo de Especialista Administrativo III, Padrão 29 lotado na Secretaria Municipal de Finanças com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.48310/93 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33534 - 1) fica o servidor Zildo Ferreira Lima - matricula 82636 aposentado voluntariamente por idade no emprego de Ajudante de Serviços Gerais, Padrão 05 lotado na Secretaria Municipal de Ação Regional Sul com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.50722/94 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta Portaria vige a partir de 10/02/95 revogadas as disposições em contrario.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL

N.33543 - 1) fica o servidor Francisco de Angelis Filho - matricula 74839 aposentado voluntariamente por tempo de serviço no emprego de Técnico Especialista, Padrão 53 lotado no Gabinete do Prefeito com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado n.48523/93 e com base na jornada de 40(quarenta) horas semanais.

2) as despesas com a resolução acima, correrão por conta do Instituto de Previdência dos Municipiarios de Campinas, em conformidade com a Lei Municipal n.6888/91

3) esta portaria vige a partir de 13/02/95 revogadas as disposições em contrario.

N.33573 - 1) revogar a portaria n.33269/95, referente ao servidor Antônio Alvarez - matricula 81482

2) designar, a partir de 01/12/94, o servidor Antônio Alvarez para, com as vantagens da lei, exercer a função gratificada denominada Assessor de Apoio Técnico Administrativo Nível III junto a Secretaria de Ação Regional Sul.

N.33574 - alterar, a partir de 01/11/94, o nível de Assessoria, do sr. Antônio de Padua de Faveri Pinto - matricula 66093 para Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto ao Gabinete do Prefeito.

N.33575 - alterar, a partir de 01/11/94, o nível de Assessoria, do sr. Carlos Eduardo de Assis Borges - matricula 66111 para Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto ao Gabinete do Prefeito

N.33576 - alterar, a partir de 01/11/94, o nível de Assessoria, da sra. Noemi Poli Rios - matricula 66837 para Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto a Secretaria Municipal de Administração

N.33577 - alterar, a partir de 01/11/94, o nível de Assessoria, da sra. Maria Odilla de Almeida Boaventura - matricula 66113 para Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto ao Gabinete do Prefeito.

N.33578 - alterar, a partir de 01/11/94, o nível de assessoria, do sr. Valdir Costa - matricula 66118 para Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto ao Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO DA SUPERVISORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Protoc. 4771/95 - GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE Saúde. Auto de INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO de Multa Nº 00110.

Protoc. 4770/95 - GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE. Auto de INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO de Multa Nº 00111.

Protoc. 4768/95 - GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE. Auto de INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO de Multa Nº 00113.

Protoc. 4767/95 - GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE. Auto de INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO de Multa Nº 00114.

Protoc. 4772/95 - GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE. Auto de INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO de Multa Nº 00109.

Protoc. 5193/95 - JOSÉ MIN. Auto de INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO de Multa Nº 00376.

Protoc. 5193/95 - JOSÉ MING. Auto de INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO de Multa Nº 00376.

Protoc. 50237/94 - JOSÉ VENANCIO DE AGUIAR FILHO. Auto de INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO de Multa Nº 00213.

Protoc. 50236/94 - JOSÉ VENANCIO DE AGUIAR FILHO. Auto de INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO de Multa Nº 00214.

Protoc. 50235/94 - JOSÉ VENANCIO DE AGUIAR FILHO. Auto de INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO de Multa Nº 00215.

Protoc. 50234/94 - JOSÉ VENANCIO DE AGUIAR FILHO. Auto de INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO de Multa Nº 00216.

Por não ter sido possível dar ciência das autuações procedidas, ficam os interessados abaixo notificados dos lançamentos referentes aos autos de infrações citado, podendo tomar vistas do processo nesta Divisão dentro do prazo legal para pagamento ou apresentação de defesa, que tem como termo inicial a data da publicação deste despacho no Diário Oficial do Município.

DESPACHO DO SR. SUPERVISOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

44.528/93 - CBPO - CONSIDERANDO-SE O TEMPO DECORRIDO , O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO EM 10 DIAS, JÁ FOI ATENDIDO COMPLETAMENTE. ASSIM, PERDE OBJETO O PRESENTE-ARQUIVE-SE.

29.696/94- BANCO BOZANO SIMONSEN - COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTO AO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO D.R.M., PARA TOMAR VISTAS DO PROCESSO.

35.690/94- ERCIO TRANQUILLI - COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE15 DIAS DA PUBLICAÇÃO NO DOM, JUNTO À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DA P.M.C , DE POSSE DA (S) GUIA (S) DE RECOLHIMENTO DO ISS- HABITE-SE (ORIGINAL E CÓPIA) TENDO EM VISTA A ALEGAÇÃO DE QUE EFETUOU O RECOLHIMENTO CONFORME PROTOCOLADO Nº 35.690/94.

36.023/94- JOSE ITALO SILVESTRIN - COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 15 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO D.O.M , JUNTO À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DA P.M.C. DE POSSE DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DO ISS-HABITE-SE (ORIGINAIS E RESPECTIVAS CÓPIAS) TENDO EM VISTA A ALEGAÇÃO DE QUE EFETUOU OS RECOLHIMENTOS CONFORME PROTOCOLADO Nº 36.023/94.

37.177/94- ROBERTO TOSHIO YOSHIDA -FICA O REQUERENTE , NOS TERMOS DO ARTIGO 157 DO REGULAMENTOI DO ISS , A APRESENTAR NO PRAZO DE 30 DIAS, JUNTO AO PROTOCOLO GERAL DA PMC, REQUERIMENTO ENDEREÇADO A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA , INSTRUÍDO COM CROQUI E AS ANOTAÇÕES QUE COMPROVEM O ALEGADO NA INICIAL, PERTINENTE A SITUAÇÃO DO IMOVEL EM TELA, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, RESPONSABILIZANDO-SE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, SOB PENA DAS COMINAÇÕES LEGAIS, EM PARTICULAR QUANTO AO DISPOSTO NA LEI 8137/90, QUE TRATA SOBRE OS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

00.496/95- CEGASTRO CENTRO DE ESTUDOS EM GASTROENTEROLOGIA CAMPINAS - COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTO A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, PARA INFORMAR A QUE REPORTA-SE O PEDIDO.

EBERT DE SANTI

Supervisor Fiscalização Mobiliária

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

"Pela Divisão Administrativa"

De João Vitor da Silva = Prot. 50297/94, De Max Martins Santos = Prot. 0672/95, De Silvio Alves da Silva = Prot. 36667/90, **"Obras Licenciadas"**

"Pela Divisão de Aprovação de Projeto"

De Geni Francisca Tirloni = Prot. 51339/94, **"Cancelada a Aprovação"** De Neusa M. Zanbele Pereira = Prot. 3887/95, De Aguinaldo Gemin = Prot. 1170/95, De Manuel de Jesus Mendonça= Prot. 3938/95,**"Indeferidos"**De Sergio Vasques = Prot. 59428/93, De Fabio Fernandes Vilar = Prot. 3605/95, De der Auri Moro = prot. 48311/94, De José Carlos Monaco = Prot. 5318/95 **"Deferidos"** De José de matos Pires = Prot. 50422/94, De Cesar Arroyo Filho = Prot. 624/95, De Paulo Alves de Araujo = Prot. 3281/94, De Hamiltom de Oliveira Amparado = Prot. 46203/94, De Transportes Prostere Ltda. = Prot. 3232/95, De Francisco Falsetta= Prot. 28636/93, De Paulo Henrique da Silva Lourenço = Prot. 38073/94, De Irmãos Bacci Ltda. = Prot. 4227/95, De Plano Visual Arqtª. e Constr. Ltda. = Prot. 47898/94, De Alvaro A. Vitachi = prot.29348/94, De Rubens Marcondes Pereira = Prot.47852/94, De Derci Gimenes Gonzales = Prot. 1764/95, De M.F.O. Projetos e constr. Ltda. = Prot. 2893/95, De Raul Cley Girardi = Prot. 22684/94, De Ethel M. Moretzshon de Castro = prot. 26705/95, **"Compareçam os interessados"**

"Pela Divisão de Controle Urbanístico"

De VCPC Filmes e Games Ltda Me. = Prot. 4401/95,De Afix Cartazes Murais S/C Ltda,=prot.4000252/95,De Dibrasul Distribuidora e Com.de Tabacos Ltda=prot.5055/95,De E.L.P.Empreendimentos Participações e Com. Ltda =prot.5049/95,De A.R. Santiago Consultoria de Imóveis S/C Ltda =prot.5016/95,De Pen Rhose Confecções Ltda =prot.4990/95,**"INDEFERIDOS"**

"Pela Divisão de Fiscalização"

De Generaldo Caetano de Souza =prot.1344/95,**"CONCEDIDO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;**De Dalvina dos Santos =prot.3066/95,**"CONCEDIDO PRAZO DE 90(NOVENTA)DIAS.**

ENGº EMILSON LUIZ ZANETTI

Diretor Depto Urbanismo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

REFERÊNCIA: PROTOCOLOS 64.643/92 e 52.925/94

Indefiro o recurso apresentado pelo Sr. Emílio Carlos Giatti

JURANDIR F. R. FERNANDES

Secretário de Transportes

RESOLUÇÃO 018/95

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transportes coletivo no Município.

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

NÚMERO	NOME	VERSÃO	EMPRESA	VIGÊNCIA
3.80	Circular Centro I	1D	TUCA	11/02/95
6.12	S.Vicente/Von Zuben	14D	RLC	12/02/95
2.30	Jd. Tamoio	3D	VITA	13/02/95
2.21	PUCC/SANTANA	10T	VITA	13/02/95
2.22	PUCC/PRIMAVERA	10T	VITA	13/02/95
4.40	Jd. Florence	2D	VISCA	13/02/95

2- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JURANDIR F.R. FERNANDES

Secretário de Transportes

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DOS ABAIXOS RELACIONADOS JUNTO AO 19. ANDAR NO HORÁRIO DAS 14:00 ÀS 16:30 HORAS.

Pela Divisão do Solo (SPOT)

De: ANA APARECIDA VILLANUEVA RODRIGUES - Prot. 919/95 - para correcões nas plantas.

De: CEASA CAMPINAS - Prot. 2.137/95 - para maiores esclarecimentos quanto o solicitado.

Pelo Departamento de Planejamento.

De: ARCH - ARQUITETURA - Prot. 45.989/94 - Em se de área localizada na zona rural não há possibilidade de implantacão de projetos com característica urbanas - para ciência do solicitado.

De: CARLOS ROBERTO BERNARDI - Prot. 4.822/95 - comparecer com título de propriedade da área.

SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DOS ABAIXOS RELACIONADOS JUNTO AO 18. ANDAR NO HORÁRIO DAS 9:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 16:30 HORAS.

Pelo Serviço de Certidão

De: Imobiliária Aeroporto Campinas Ltda - Prot. 4.467/95 - Comparecer com xerox IPTU - de escritura.

De: Hamilton Pecchia - Prot. 3.620/95 - Para maiores esclarecimentos quanto ao solicitado.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

EDITAL : Cadastramento de Professores para ministrar aulas em Classes de Educação Especial na área de: Deficiente Auditivo, Visual, Físico e Mental.

O Departamento Técnico Pedagógico faz saber que nos dias 17 e 20 de Fevereiro 1995, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Divisão de Avaliação de Ensino (Supervisão)- 9º andar do Paço Municipal, haverá **CADASTRAMENTO DE PROFESSORES** para ministrarem aulas de Educação Especial - Deficiente Auditivo, Visual, Físico e Mental, em caráter de substituição para o ano de 1995.

Poderão inscrever-se os candidatos que apresentarem a seguinte documentação:

a) - Comprovante de curso superior nas áreas especificas;

b) - Comprovante de curso de Especialização em área de Educação Especial obtida em nível de Ensino Médio;

c) - Comprovante do curso de Pedagogia com Mestrado nas áreas especificas, obtida nos termos da Lei Federal nº 5540/68 artigo 17, letra b;

d) - Comprovante de curso de Especialização ou Aperfeiçoamento nas áreas de Educação Especial, obtida nos termos da Lei Federal Nº 5540/68 artigo 17, letra c;

e) - Comprovante de matrícula no quarto ano de curso superior nas áreas específicas;

f) - Comprovante de curso de Especialização e Aperfeiçoamento nas áreas de Educação Especial, homologado pela CENP., com duração mínima de 180 horas;

g) - Comprovante de Treinamento em serviço na área especifica;

h) - Comprovante de tempo de serviço prestado no Magistério como Professor de Educação Especial da Prefeitura Municipal de Campinas;

i) - Xerox do RG

j) - Xerox de certidão de Nascimento dos filhos.

Os Candidatos serão classificados em faixas I e II, conforme tenham ou não ministrado aulas em classes de Educação Especial, na Rede Municipal de Ensino.

Havendo falta de Professores classificados nas duas faixas, poderão lecionar os Professores que receberam treinamento em serviço.

A Classificação será afixada no dia 21 de Fevereiro de 1995 no Salão Vermelho a partir das 16:00 horas.

As classes serão atribuídas às 4ª feiras às 09:00 horas.

E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Campinas, 14 de Fevereiro de 1995.

MARIA HELENA DE O. BARRETO GADELHA

Diretora Técnico Pedagógica

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ATA DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE N. 001/95.

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 1.995 a COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS elaborou a presente Ata de Encerramento das Inscrições do Concurso Público de n. 001/95, isnerições estas ocorridas nos dias 11 e 12/02/95. Relacionamos os candidatos inscritos nos cargos de Agente Funerário, Motorista Funerário e Atendente Funerário, a saber:

Listagem de Inscrições - Cargo : Agente Funerário

NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÕES
ANTONIO ALVES SILVEIRA	001
HELOISA HELENA SILVA	002
MARCIA REGINA SOARES FRANÇA	003
RENATO DONIZETE MENDONÇA	004
ANTONIA RAMOS CARDOSO	006
CARLOS FERREIRA DA SILVA	007
MAGDA FERNANDES DE AGUIAR	008
EUNI BUENO DE GODOI	009
KATIA FERREIRA	010
RITA CASSIA FHAL DE OLIVEIRA	011
CLAUDINETE PENHA DA COSTA	012

KARLA WALLESKA AP.D. DE FARIA	013
SUELI AKEMI KAWATO	014
ELIZABETE DA SILVA CARRERA	015
TERESINHA RITA DE CÁSSIA ESTEVAN	016
IVONE GONÇALVES GUERREIRO	017
LUIZ ANTONIO ALVES	018
GENIVAL ALVES FERREIRA	019
DORIVAL ALVES FERREIRA	020
WALDEMIR COUTO FIORIO JUNIOR	021
JOÃO ANTONIO LIMA DE SÁ	022
BENEDITO EDUARDO MIRANDOLA	023
CRISTIANO SANT'ANA MELONI	024
CLAUDIMAR DONISETI DA COSTA	025
MANOEL FRANCISCO TERRA	026
JUNIOR BITTENCOURT TRAMONTIN	027
TEREZINHA C.FREITAS NASCIMENTO	028
ROSA ANALIA M. WALTER BRANDÃO	029
LANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	030
SANDRA GONÇALVES A. DA SILVA	031
LEILA DA COSTA VERÍSSIMO	032
MIRIAM RODRIGUES PEREIRA	033
MARCIA REGINA QUIRINO DE CASTRO	034
ADRIANA LAITZ MARTINS	035
PAULO FERNANDO FUENTES	036
MAGALI PEREIRA LOPES	037
ANTONIO SERGIO RODRIGUES SANTOS	038
ANA MARIA FERREIRA MARCIANO	039
ELIZA OLIVEIRA DE SOUZA	040
MARIA LÊDA AP. SIQUEIRA RECHE	041
MARLI CRISTINA VICENTE	042
MARIA APARECIDA COSTA	043
ROSA ESPADON PEREIRA	044
GIULIANO TONEGUTTI JUNIOR	045
PAULO CESAR DIAS	046
JOSE CARLOS CAMARGO	047
MARIA ONDINA CAMARGO	048
DALMIR DA SILVA CATUNDA	049
DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	050
CELSO LUIZ FONSECA	051
APARECIDA MEIRELLES DOS SANTOS	052
JANAINA VIANNA PINTO'	053
JANE ALESSANDRA CARDOSO OLIVEIRA	054
SONIA APARECIDA BAÇO	055
ROGERIO HENRIQUE DE PAULA	056
CLAUDIA ANDREANI F. MIRANDA	057
ANDREIA CRISTINA PEREIRA	058
ARMANDO PEREIRA DE MELO JUNIOR	059
AIRTON APARECIDO CREMASCO	060
MARCELO LOPES	061
FABIANA APARECIDA PEREIRA	062
SANDRÉA I. RODRIGUES DA SILVA	063
RODRIGO CESAR DE M. ARAUJO	064
SEBASTIÃO MESSIAS MIRANDOLA	065

TOTAL DE CANDIDATOS - 64

Obs. Ficha de Inscrições cancelada - n. 005

Cargo: Motorista Funerário

NOME	N. DE INSCRIÇÃO
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	001
WALDEMAR BEGALLI	002
CLAUDEMIR GUERASSI	003
NELSON JRÔNIMO	004
JOSÉ BATISTA AMÂNSIO	005
VALDENIR NEVES FERRANTE	006
LAUDETE LIMA DA CRUZ	007
AGENOR MEDINA VIEIRA	009
ANTONIO CARLOS TILIO	010
ANTONIO DE JESUS CCANDIDO	011
VALDOMIRO DE MELLO	012
ALLCEU PIOLLA	013
VALTER LUIS DAVI	014
SEBASTIÃO FRANÇA	015
ANTONIO MARIO DE RESENDE	016
OSWALLDO JOSÉ MUNIZ PACHECO	017
EZEQUIEL JOSÉ DA COSTA	018
CARLOS ALBERTO VIANA	019
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS IVANOF	020
ARMANDO DESTEFANO	021
EDEMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	022
PAULO DIMAS ATAYDE	023
IZAEL GAMA	024
ARIDELSO PEREIRA DA SILVA	025
AMARILDO ROSA	026
OSMIR ANTONIO DE BRITO	027
LOURIVAL APARECIDO DE CAMARGO	028
REINALDO ALVES DOS SANTOS	029
SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA	049

TOTAL DE CANDIDATOS - 29

Obs. Ficha de Inscrição cancelada - n. 008

Cargo : Atendente Funerário

NOME	N. DE INSCRIÇÕES
SIDNEY PEREIRA MACIEL	001
CELSO SOARES DA SILVA	002
ABRÃO HENRIQUE DA SILVA	003
VERA LUCIA DO MASCIMENTO	004
MARIA CRISTINA GALVÃO	005
JOSE ROBERTO CASSANGE DA SILVA	006
LUIZ PAULO DOS SANTOS	007
VILMA TEREZINHA PEREIRA CRUZ	008
WANDERLEI DE CAMPOS	010
MARIA AP. DIAS DOS SANTOS	011
ADENIR GARCIA BARBOSA	012
MARCELO DE JESUS LOPES OLIVEIRA	013
GESSY MARTINS MACIEL	014
EVANY APARECIDA DA SILVA	015
MARILDA SEBASTIANA RODRIGUES	016
PEDRO SOTERO FERREIRA	017
SUELI MOREIRA PHAIFFER	018
EDILSON DE JESUS	019
CONCEIÇÃO MA.CALDEIRA FRAGA	020
AUREA MATIAS TEODORO	021
AIRTON DE PAULA CAXINE	022
ZILDA SILVA	023
ANTONIO FIGUEIRA COSTA JR.	024
LENIR DE SOUZA	025
SUZIANE MARQUES DA SILVA	026
RUY DE SOUZA FERNANDES	027
JOSÉ RICARDO BOTTCHER	028
RENATO JOSÉ PORTA	029
PAULO MARTINS DA SILVA	030
MARIA ZELIA DE RESENDE	031
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	032
WILMA SILVERIO PEREIRA	033
ELISIA FUENTES GGABRIEL	034
AURORA BUENO CAMPOSAN	035
ELIANA ALVES DA SILVA	036
CHARLES FUENTES FERNANDES	037
MERELDE FURLAN SARTORI	038
FABIANA BOTTONI	039
MA.DA CONCEIÇÃO ARAUJO OLIVEIRA	040
ELISANDRA FUENTES FERNANDES	041
GESLAINE AP.PEREIRA DA SILVA	042
ROSANGELA L.LOPES OLIVEIRA	043
REGINA DALVA LUIZ	044

TOTAL DE CANDIDATOS - 43

Obs.- Ficha de Inscrição cancelada - n. 009

Publique-se.

Campinas, 13 de fevereiro de 1.995

Comissão Organizadora de Concursos Públicos

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.995

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1.974, e em conformidade com o Protocolo nº 00624 de 08.02.95,

Resolve:

Artigo 1º) - colocar à disposição da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas, o servidor desta autarquia municipal, Sr. JOSÉ RUY GAGLIARDI, Matrícula nº 0980-01, do cargo de Motorista , lotado junto à Divisão de Manutenção da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Artigo 2º) - Esta Portaria vige a partir desta data, com efeitos até 31 de dezembro de 1.995 e revoga as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Campinas, 10 de fevereiro de 1.995

JOSÉ OSVALDO CORRÊIA

Presidente

DIRETORIA FINANCEIRA
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Balancete Financeiro Relativo ao Mês de Janeiro de 1995

RECEITA	SALDOS ANTERIORES	NO MÊS	TOTAL	DESPESA	SALDOS ANTERIORES	NO MÊS	TOTAL
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
1.000.00.00- Receitas Correntes				11- Indústria, Comércio e Serviços		409.797,84	409.797,84
1.300.00.00- Receita Patrimonial		4.780,82	4.780,82	SOMA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		409.797,84	409.797,84
1.500.00.00- Receita Industrial		198.247,79	198.247,79	2 - EMPENHOS A PAGAR			
1.900.00.00- Outras Receitas Correntes		210.885,57	210.885,57	21- Empenhos a Pagar (-)		192.988,58	192.988,58
2.000.00.00- Receitas de Capital							
2.200.00.00-Alienação Bens Móveis e Imóveis							
SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		413.914,18	413.914,18	SUB-TOTAL (DESPESA REALIZADA)		216.809,26	216.809,26
3.- RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
3.400.00.00- Diversos - Consignações		56.761,15	56.761,15	411- Diversos - Consignações		19.942,59	19.942,59
				412- Resto a Pagar/94		93.599,09	93.599,09
				413- Débito de Tesouraria/94		43.115,17	43.115,17
SOMA DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		56.761,15	56.761,15	SOMA DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		156.656,85	156.656,85
TOTAL DA RECEITA		470.675,33	470.675,33	TOTAL DA DESPESA		373.466,11	373.466,11
8 - DIVERSOS				6 - DIVERSOS			
81- Aplicação	141.480,96		141.480,96	61- Aplicação		251.922,62	251.922,62
SOMA DO ÍTEM DIVERSOS (8)	141.480,96		141.480,96	SOMA DO ÍTEM DIVERSOS (6)		251.922,62	251.922,62
SUB-TOTAL	141.480,96		141.480,96	SUB-TOTAL		625.388,73	625.388,73
5 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				7 - SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
51- Disponível				71- Disponível			
511- Tesouraria	4.161,64		4.161,64	711- Tesouraria		2,926,74	2,926,74
512- Bancos	26.904,67		26.904,67	712- Bancos		14.907,13	14.907,13
TOTAL DA DISPONIBILIDADE	31.066,31		31.066,31	TOTAL DA DISPONIBILIDADE		17.833,87	17.833,87

SETEC, 31 de janeiro de 1995

JOSÉ OSVALDO CORRÊIA
Presidente - SETEC
CIC 051.935.168/15 - CRC 44.852

ALBERTO JOSÉ MICCOLI
Diretor Adm.Financeiro - SETEC
CIC 511.625.128-49

DERNIVALDO MOREIRA SEBASTIÃO
Técnico de Contabilidade - Sênior - SETEC
Serviço de Orçamento e Contabilidade
CIC 869.589.418-53 - CRC - SP 161.275

IPMC
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS MUNICIPIÁRIOS DE CAMPINAS

HOMOLOGAÇÃO

Protocolo nº. 1885 de 15/12/94.

Convite nº 003/95.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) motocompressores à óleo para uso exclusivo do Serviço de Assistência Odontológica.

Homologo o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade de Convite do tipo "menor preço" e adjudico o objeto licitado a empresa DUTRA - Compressores e Bombas Ltda. no valor de R$. 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais), nos termos do parecer da C.P.L.

Campinas, 13 de fevereiro de 1.995.

RITA MARIA DE ALMEIDA MUZETTI

Presidente do I.P.M.C.

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Protocolado nº 022/95

Interessado - Gerência Administrativa

Assunto - Concorrência nº 001/95

Objeto - Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas

A Comissão Especial de Licitação, após a análise dos documentos decide:

a) -HABILITAR as empresas:

- Blue Cards Alimentação e Coletividade Ltda
- Cesta ticket Ticket Serviços Com. e Alim. Ltda

b) -INABILITAR as empresas:

- Comercial João Afonso Ltda, por não atender ao ítem 3.2.2. Registro ou inscrição em órgão técnico competente, não apresentando certificado de registro no P.A.T./Min. Trabalho.

Decide finalmente que os envelopes II - Propostas serão abertos em 23.02.95 às 9:00 hs, e o resultado da classificação será posteriormente publicado no D.O. do Município.

Campinas, 14 de Fevereiro de 1995

ADILSON JOSÉ PEREIRA DE MORAES

Presidente da Comissão Especial de Licitação

MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

PROTOCOLO Nº 337/95

AS DESPESAS ABAIXO REALIZADAS FORAM REALIZADAS DE ACORDO COM INCISO IV ART. 24 LEI 8666/93 PARA OS FINS DO ART. 26.

NOTA DE EMPENHO Nº 264/95

FIRMA: HOSP MED COM. E REP. DE PRODS. MED.-HOSP. LTDA, para os itens nºs 08 e 09 no valor de R$ 2.933,00 (Dois mil, novecentos e trinta e três reais).

NOTA DE EMPENHO Nº 265/95

FIRMA: DISTRIBUIDORA RIO PARAÍBA LTDA, para os itens nºs 03, 04, 05, 06, no valor de R$ 1.998,24 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 266/95

FIRMA: DIGIOVANI CIAL E HOSP. LTDA, para o item nº 07 no valor de R$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais).

NOTA DE EMPENHO Nº 267/95

FIRMA: TRI-MED COM. DE PRODS. MED. HOSP. LTDA-ME, para os itens nºs 01 e 02 no valor de R$ 65,40 (Sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

RENATO MOYA

Presidente do H.M.M.G.

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal 8666/93, comunicamos que encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da IMA - Informática de Municípios Associados S/A, a relação de todas as compras efetuadas pela Divisão de Suprimentos no mês de janeiro/95.

SAR - OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO REGIONAL - OESTE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SAR OESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Informa:

Protocolo: 026276/93

Interessado: Vera Lúcia dos Santos Aparecido ME

Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica da Farmacêutica Vera Lúcia dos Santos Aparecido CRF 17039

DEFERIDO

Protocolo: 5001981 PO/94

Interessado: Vera Lúcia dos Santos Aparecido ME

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica da Farmacêutica Vera Lúcia dos Santos Aparecido CRF 17039

DEFERIDO

Protocolo: 000436/94

Interessado: Sueli Aparecida dos Santos L. de Castro

Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica da Farmacêutica supra citada CRF 9149 na Drograria Oliveira Júnior Ltda - ME

DEFERIDO

Protocolo: 7000 367 PS/94

Interessado: Drograria Stivalli Ltda ME

Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de Natalino Stivalli - Oficial de Farmácia CRF 7109

INDEFERIDO

Protocolo: 5000032/93

Interessado: Droga Forma Popular Ltda ME

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica da Farmacêutica Drª Cintia Maria de Franco Fávero CRF 17741

INDEFERIDO

Protocolo: 5001023/94

Interessado: Droga Farma Tropical Ltda ME

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica da Farmacêutica Maria Lúcia Caringio

CRF 811751

DEFERIDO

Protocolo: 6000674/94

Interessado: Cláudio José Bernardes

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica da Régina Tomie Vekame CRF 15158

DEFERIDO

Protocolo: 28966/94

Interessado: Droga Farma Tropical Ltda ME

Assunto: Renovação de Alvará

INDEFERIDO

Protocolo: 5001309/94

Interessado: Droga Forma Popular Ltda ME

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Drª Cintia Maria de Franco Fávero

CRF 17741

DEFERIDO

Protocolo: 48588/93

Interessado: Drograria Stivalli Ltda ME

Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica do Drº Paulo Aparecido Vargas Salomão CRF 7062

INDEFERIDO

Protocolo: 6000418/94

Interessado: Bento Faria Drograria ME

Assunto: Renovação de Alvará

DEFERIDO

Protocolo: 26275/93

Interessado: Vera Lúcia dos Santos Aparecido ME

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Celma Aparecida Pimenta

DEFERIDO

Protocolo: 001359/94

Interessado: Rosana Rodrigues Randi - Farmacêutica

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica da Farmacêutica supra citada CRF 14518

DEFERIDO

Protocolo: 041734/93

Interessado: Mariza Helena Pereira - Farmacêutica

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica da Farmacêutica supra citada

DEFERIDO

Protocolo: 5000407 PO/93

Interessado: Droga Farma Padovani Ltda ME

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Maurício Padovani CRF 12662

DEFERIDO

Protocolo: 4000160 PO/93

Interessado: Drogaria Jardim Ltda

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica da Drª Valéria Aparecida Guerreiro

CRF 16527

DEFERIDO

Protocolo: 058232/93

Interessado: Drogaria Rocha Vieira

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica da Drª Neiva Rocha Vieira CRF 5422

DEFERIDO

Protocolo: 5000514/94

Interessado: José Suares Drogaria ME

Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica da Drª Edna Aparecida Trés

DEFERIDO
Errata:
Protocolo: 70011003 PS/94
Interessado: Drogaria Anchieta de Campinas Ltda ME
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de Moacir Resalvo Faria CRF 14518
Onde se lê Indeferido (DOM 06.01.95 pag. 18)
Leia-se Deferido.

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comunicado aos moradores da Vila Independência para participarem da eleição da nova diretoria que realizar-se-á no dia 05 de março de 1995, das 8:30 às 12:30 hs.

Os interessados em votar e também em formar chapas, deverão se inscrever com a Comissão Eleitoral até o dia 26.02.95 na rua 1, nº 13 - Vila Independência, apresentando os seguintes documentos:

- CIC
- R.G.
- Comprovante que votou na última eleição
- Comprovante de residência

EDMILSON SANT 'ANA DE OLIVEIRA

INSTITUTO SOCIAL DE CAMPINAS - ISOCAMP

RUA CULTO A CIÊNCIA Nº 238 - CAMPINAS - SP
C.G.C. 46.027.348/0001-73
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

ATIVO

CIRCULANTE
Caixa-Banco Bradesco SA - Banco Itaú S.A.5.055,57
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO
Banco Bradesco SA Poupança - Caixa Econômica Federal, Caixa Econômica Estadual, Banco do Brasil SA - Poupança23.545,50
IMOBILIZADO
Telefone, Veículo268,68
28.869,75

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL
PATRIMÔNIO
Patrimônio Líquido28.869,75
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESAS ENCERRADAS EM 31 DEZEMBRO 1994
DESPESA
DESPESAS ADMINISTRATIVAS
Material Escritório e Secretaria, Viagem e Condução
Despesa de Veículo, Despesa Legal e Jurídica
Assistência Contábil, Despesa Administrativa do Imóvel2.320,53
DESPESA CONS. MÓVEIS E UTENSÍLIOS
Cons. Rep. Móveis e Utensílios, Material de Limpeza e Conservação1.616,60
DESPESAS GERAIS
Conservação e Manutenção do Prédio, Água, Luz, Gás e Telefone, Correio e Telégrafo, Assinatura Jornal e Revista, Despesa de Publicidade26.442,39
DESPESA COM A COMUNIDADE
Gêneros Alimentícios, Despesa com a Unimed, Farmácia Médico e Hospital, Vestuário e Calçado, Auxílio a Obras Missionárias, Despesa Material Cama e Mesa, Gastos c/ Estudos e Livraria, INSS das Religiosas.46.189,21
DESPESA TRIBUTÁRIA
Impostos e Taxas, Despesa Bancária, Imposto Sindical123,80
DESPESA C/ FAMÍLIAS ASSISTIDAS
Gêneros Alimentícios a Assistidos, Farmácia a Assistidos4.108,48
PATRIMÔNIO - Variação Patrimonial25.688,92
SOMA DAS DESPESAS106.489,93
RECEITA
AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
Contribuição Entidades Privadas, Recebido de Adveniat Alemanha, Donativos Pessoas Físicas, Donativos Diversos68.346,86
RENDAS FINANCEIRAS
Aluguel Ativo, Juros Ativo38.143,07
SOMA DA RECEITA106.489,93
Reconhecemos a exatidão do presente balanço, o qual encontra-se de acordo com os documentos por nós fornecidos, os quais acham-se em nossos arquivos.

Campinas, 31 de dezembro de 1994

MARIA ISABEL MORAIS DE FARIA
CPF 978.729.208-59
Presidente

AUDETE MONTEIRO DE MELO
CPF 721.185.398-00
Tesoureira

JOSÉ OLIVEIRA DA GLÓRIA
Tec. Cont. CRC 45.838 SP
CPF 023.873.018-20

SOCIEDADE TERESIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

RUA DR. QUIRINO Nº 1733 - CAMPINAS - SÃO PAULO
C.G.C. 46.064.416/0001-74
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

ATIVO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS, Móveis e Utensílios, DISPONÍVEL-Caixa Banco Itaú S.A.3.177,14

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL - Patrimônio líquido, EXIGÍVEL A CURTO PRAZO
Contribuição a Recolher, Empréstimo3.177,14
DESPESA
Salário, INSS-Quota de Previdência, Fundo Garantia Tempo de Serviço, Plano Integração Social, Imposto Sindical, Força e Luz, Telefone, Consumo de Água, Correio e Telégrafo, Combustível, Despesa Alimentação a Assistidos, Conservação e Limpeza, Impostos e Taxas, Despesa do Escritório Assistência Contábil, Donativos, Cons. e Manut. do Imóvel, Assinatura Jornal e Revista, Despesa de Condução, Despesa de Veículo, Despesa Bancária, Patrimônio - Variação Patrimonial11.570,53
RECEITA
Receita de Serviço, Aluguel Ativo, Juros Ativo, Donativo, Ressarcimento de Despesa11.570,53
Reconhecemos a exatidão do presente balanço, o qual encontra-se de acordo com os documentos por nós fornecidos, os quais acham-se em nossos arquivos.

Campinas, 31 de Dezembro de 1994

MARIA GUADALUPE DE LA CONCHA LEAL
C.P.F. 421.021.708-53
Presidente

JOSÉ OLIVEIRA DA GLORIA
Tec.Cont. CRC 45.838 SP
CPF 023.873.018-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Na publicação do DECRETO-LEGISLATIVO Nº 706 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995...onde se lê:PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS...leia-se:PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

Evite acidentes. Pense em sua segurança e na de seus companheiros.